



/prefeituraaretiromg

www.santoantoniodoretiro.mg.gov.br

REGULAMENTO



REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO
RETIRO – 2025

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO tem por finalidade aumentar a participação e promover o intercâmbio esportivo entre os moradores do nosso município, desfrutando de momentos inesquecíveis de lazer, bem como contribuir para a integração do homem.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - Ao educar através da prática esportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento do futebol. Ideais estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura e da paz. Através do esporte, constroem - se seus valores, conceitos e principalmente vivem as realidades.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO tem por objetivo:

- I. Fomentar a prática do futebol.
- II. Possibilitar a identificação de talentos desportivos.
- III. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.
- IV. Contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO E DIREÇÃO

ART. 4º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO obedecerá às normas da CBF, com algumas alterações específicas a este certame, não cabendo visto ou impugnação ao mesmo.

§. 1º - A execução do evento caberá aos representantes da SECRETARIA DE ESPORTES da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

§. 2º - COMISSÃO EXECUTIVA: será representada pelos seguintes membros; LUCAS ANTUNES FRANÇA, RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, E WEMERSON SIMÕES ANTUNES e que executara com as seguintes comissões específicas as funções que para elas foram designadas, tais como:

- I. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- II. Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;

III. Aprovar ou impugnar os resultados aos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 48 horas após sua realização;

IV. Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nesse regulamento, nas regras oficiais da CBF;

Parágrafo 3º - COMISSÃO ORGANIZADORA: será representado por LUCAS ANTUNES FRANÇA, RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES. Com as seguintes atribuições;

- I. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- II. Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados; COMISSÃO DISCIPLINAR Será representada por: LUCAS ANTUNES FRANÇA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES, e Dra. CLAUDINEIA TEIXEIRA LIMA.
- III. Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 48 horas após sua realização;

CAPITULO V - DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

ART 5º - Participarão do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO todas as equipes convidadas pela secretaria de esporte de Santo Antônio do Retiro.

Parágrafo único – as equipes só poderão inscrever jogadores do Município de Santo Antônio do Retiro, não sendo aceito atletas de outras cidades, conforme requisitos do art. 9º.

ART 6º - As inscrições serão feitas gratuitamente na prefeitura municipal de Santo Antônio do Retiro, em formulário próprio, 05 de agosto de 2025 (terça-feira), às 17h00.

ART 7º - É de competência e responsabilidade das equipes participantes o conhecimento das regras oficiais que regulamentam o futebol de campo e as expressas pelo presente regulamento.

ART 8º - É de inteira responsabilidade das equipes que os componentes estejam aptos física e mentalmente a participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

Parágrafo único – A Organização do evento não responsabilizará por quaisquer acidentes que venham acontecer antes, durante e após as partidas.

ART 9º - O Campeonato será composto por 06 (seis) equipes da 1º divisão e 12 (doze) equipes da 2º divisão totalizando 18 (dezoito) equipes e terá um total de 60 (sessenta) jogos.

§1ª A lista com o time de cada equipe deverá ser composta por no mínimo 15 (quinze), e no máximo 23 (vinte e três) atletas, a qual deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro até o dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), às 17h00;

§2º Poderá haver substituição e/ou acréscimo de jogadores, somente até a data do 1º jogo da respectiva equipe no Campeonato;

ART 10º - A documentação e os requisitos exigidos para inscrição do atleta e comprovação de sua naturalidade será a seguinte:

- I. Cópia ou foto legível de um Documento Oficial com foto, como por exemplo, RG, CNH ou Carteira de Trabalho;
- II. Cópia ou foto legível do Título de Eleitor, que deverá ter domicílio eleitoral em Santo Antônio Retiro/MG;

III. Possuir vínculo familiar, como por exemplo, esposa, filhos, pai, mãe ou avós residentes em Santo Antônio do Retiro

§1º. A documentação exigida será entregue, preferencialmente, até o dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro e em último caso poderá ser entregue no máximo até a data do 1º jogo da respectiva equipe no Campeonato;

§2º. Além da entrega da documentação exigida, no dia do 1º jogo da respectiva equipe o atleta deverá apresentar originais do Documento Oficial com foto, como por exemplo, RG, CNH ou Carteira de Trabalho;

§3º. O atleta deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos: possuir título de eleitor com domicílio em Santo Antônio do Retiro e manter vínculo familiar direto, não bastando ter apenas um ou outro;

§4º. Com o objetivo de incentivar a inserção de jovens na prática de esportes, além do total previsto no caput do artigo 8º, as equipes poderão colocar até 2 (dois) jogadores menores de idade por jogo, ainda que eles não estejam inseridos na ficha de inscrição, devendo atender aos requisitos descritos no art. 9º;

§5º. Caso o jovem menor de idade ainda não possua título de eleitor deverá ser apresentado título de eleitor local de um dos pais, ou responsável legal;

§6º. Atletas que emitiram seu primeiro título de eleitor no Município de Santo Antônio do Retiro e continuam votando aqui e/ou tenham disputado algum regional pela seleção da Cidade, poderão disputar o campeonato;

ART 11º - Ao se inscrever e participar do arbitral realizado no dia 15/05/2025 cada equipe concorda e se submete, sem ressalvas, às regras desse Regulamento.

ART 12º - Cada equipe participante deverá, obrigatoriamente, indicar uma representante para concorrer ao título de “Musa do Campeonato 2025”, a qual se apresentará na cerimônia de abertura do evento.

§ 1º - A candidata à Musa deverá ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição;

§ 2º - A ficha de inscrição da representante deverá ser entregue até o dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro;

§ 3º - A eleição da “Musa do Campeonato 2025” será realizada por uma comissão julgadora, que observará os seguintes critérios de avaliação:

- I. Simpatia;
- II. Vestes “ao caráter do time”;
- III. Beleza e elegância.

CAPITULO VI - DO SISTEMA DE DISPUTA

ART 13º - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO será disputado na 1ª fase em sistema de rodízio dentro da chave, composta por chave única de 6 equipes na primeira divisão e 2 chave de 6 equipes na segunda divisão disponibilizadas da seguinte maneira: Chave A e chave B composta de 6 equipes cada.

ART 14º - partir da 2º fase até a final serão jogos eliminatórios, os jogos terminados empatados terão a sua decisão nas cobranças de penalidades máximas de acordo o livro regras da CBF para conhecer o vencedor.

CAPITULO VII – DA SEGUNDA DIVISÃO

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – 2ª divisão, 2 Chaves com 6 equipes:

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada
1 x 2	1 x 3	1 x 4	1 x 5
3 x 4	2 x 5	2 x 6	2 x 4
5 x 6	4 x 6	3 x 5	3 x 6

SEGUNDA DIVISÃO, Classificam-se as 4 melhores equipes de cada chave para as quartas de finais.

2º FASE ELIMINATORIA - 2º divisão

QUARTAS DE FINAL			
Jogo 1	1º chave A	X	4º chave B
Jogo 2	2º chave A	X	3º chave B
Jogo 3	3º chave A	X	2º chave B
Jogo 4	4º chave A	X	1º chave B

Semifinal		
Jogo 1	X	Jogo 2
Jogo 3	X	Jogo 4
Disputa final		
Entre os seguintes jogos		
Jogo 1	X	Jogo 2
Jogo 3	X	Jogo 4

Irão se classificar 4 equipes de cada chave compostas por 6 equipes, chave A chave B. A forma de disputa será da seguinte forma: 1º colocado da chave A enfrenta o 4º colocado da chave B, e assim sucessivamente.

CAPITULO VIII – DA PRIMEIRA DIVISÃO

PRIMEIRA DIVISÃO: JOGOS DA PRIMEIRA FASE: Cada equipe jogará 5 partidas na fase classificatória, classificando para a semifinal as 4 melhores equipes. Os confrontos serão definidos de acordo a tabela de classificação. O 1º enfrenta o 4º, e o 2º enfrenta o 3º.

1º RODADA	2º RODADA	3º RODADA	4º RODADA	5º RODADA
1 x 6 2 x 5 3 x 4	1 x 5 2 x 4 3 x 6	1 x 4 2 x 3 5 x 6	1 x 3 2 x 6 4 x 5	1 x 2 3 x 5 4 x 6

SEMIFINAL:

Jogo	Equipe	x	Equipe
01	1º colocado	x	4º colocado
02	2º colocado	x	3º colocado

CAPITULO IX - DOS JOGOS

ART 15º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais e atualizadas pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), adaptadas a este certame.

Art. 16º - Os jogos terão uma tolerância de 15 minutos do tempo estipulado na tabela para contagem do número mínimo de atletas para iniciar a partida.

§. 1º - Os jogos acontecerão no período de 17 DE AGOSTO À 07 DE DEZEMBRO DE 2025 no Estádio Municipal, os jogos acontecerão aos sábados e domingo, 1º jogo às 14h, 2º jogo as 16h, 3º jogo as 18h, exceto em jogos de feriado que o horário poderá ser alterado pela organização.

§. 2º - A equipe que não se apresentar pronta para jogar e regularmente uniformizada, até essa tolerância será perdedora por WO, pelo placar de 1x0.

§. 3º - Caso a justificativa apresentada, em até 48 horas após o horário estabelecido na tabela, não seja considerada justa pela comissão executiva, a equipe será eliminada da competição.

Art. 17º - De acordo a decisão da organização, o time da Sede só poderá inscrever 5 jogadores (da sede) titulares da última seleção da Copa Folha Regional de Campo 2024.

§. 1º - A decisão do caput foi tomada em deliberação na reunião dia 15/07/2025 com a maioria dos representantes concordando, e tem por objetivo o equilíbrio técnico das equipes, sendo que as equipes da zona rural alegam não ter jogadores suficientes nem estrutura para competir no mesmo nível dos atletas da sede.

§. 2º - Caso tenha somente 1 time na cidade (sede) os outros 5 jogadores poderão disputar por outras equipes da zona rural, obedecendo ao limite máximo de dois jogadores por equipe.

ART 18º - A partida não realizada por motivo de força maior será remarcada em outra data pela organização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, e comunicado aos representantes das equipes.

ART 19º - Para início da partida, cada equipe deverá apresentar no mínimo 07 (sete) e no máximo 11 (onze) atletas em campo.

§. 1º - Haverá limite de substituições, sendo que na 2º divisão será permitido 7 substituições, e na 1º divisão 6 substituições.

§. 2º - Para serem feitas as substituições, cada equipe tem direito a 3 paradas, e o intervalo não conta como parada.

§. 3º – Caso fique caracterizado que algum atleta ou equipe, venha a cometer atitudes antidesportivas para se beneficiar de qualquer resultado, ficará a cargo de análise e avaliação da coordenação do evento, aplicando-lhes as penalidades cabíveis. Ex: Perda dos pontos, e/ou exclusão do jogador ou da equipe da competição.

CAPITULO X - DA CLASSIFICAÇÃO

ART 20º - Forma de pontuação para classificação:

- I – 03 (três) pontos para vitória;
- II – 01 (um) ponto para empate;
- III – 00 (zero) pontos para derrota;

ART 21º - Critério de desempate: considerados do item I ao item VII em ordem crescente:

- I - Maior número de vitórias;
- II - Maior saldo de gols;
- III - Maior número de gols pró;
- IV - Menor número de gols sofridos;
- V – Menor número de cartões Vermelho
- VI – Menor número de cartões Amarelo
- VII – Sorteio

CAPITULO XI - DAS DISCIPLINAS

ART 22º - As infrações cometidas neste certame serão apreciadas pela comissão disciplinar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, que julgará seguindo rigorosamente os relatórios subscritos pelo árbitro e delegado da partida, conforme:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão por um ou mais jogos;
- III. Eliminação do atleta do certame;
- IV. Eliminação da equipe;
- V. Eliminação das edições seguinte do evento.

ART 23º - Ficarão suspensos automaticamente do jogo subsequente o atleta que somar ao longo dos jogos:

- I. 03 (três) cartões amarelos;
- II. 01 (um) cartão vermelho direto;

§. 1º - O atleta que tiver 02 cartões amarelos e levar um cartão amarelo e um vermelho direto no mesmo jogo ficará suspenso por duas partidas.

§. 2º O atleta que levar o 3º cartão amarelo na semifinal poderá jogar a final.

§. 3º - As decisões da comissão executiva serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.

ART. 24º - Em caso de agressão física de algum atleta a outrem, o mesmo será julgado pela organização aplicando-lhe a penalidade cabível.

ART. 25º - O atleta expulso, acompanhado de relatório do arbitro além de cumprir suspensão automática, será julgado pela organização.

ART. 26º - Todos os casos citados neste artigo serão apreciados e julgados pela comissão que contara com um representante de cada equipe.

CAPITULO XII - DA PREMIAÇÃO

ART. 27º Premiação da 2º divisão:

- I. 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00
- II. 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 1.000.00
- III. Artilheiro: Material Esportivo
- IV. Melhor Goleiro: material esportivo
- V. Melhor jogador da competição: material esportivo

ART. 28º Premiação da 1º divisão:

- I. 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 3.000.00
- II. 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00
- III. Artilheiro: Material esportivo
- IV. Melhor Goleiro: material esportivo
- V. Melhor jogador da competição: material esportivo

ART. 29º Musa do campeonato:

- I. Participação na abertura: R\$ 100.00
- II. 1º lugar: 500.00
- III. 2º lugar: 300.00
- IV. 3º lugar: 200.00

CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos por todas as comissões e/ou comissão específica em conjunto com a COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

Santo Antônio do Retiro, 28 de julho de 2025.

EDSON FRANCISCO PEREIRA
Secretário de esportes